DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Maragogi, 11/11/2026 | Edição nº 511/Ano 2026 | Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI 2
GABINETE DO PREFEITO 2
ERRATA À PORTARIA Nº 486/2026 2
PORTARIA Nº 490/2026 2
PORTARIA Nº491/2026 2
DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS 3
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2025 3
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2022 3

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARAGOGI:12248522000196
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 29056741000176; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE MARAGOGI:12248522000196
Date: 2026-11-11T13:00:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA À PORTARIA Nº 486/2026

Onde se lê:

~~**Art. 3º** Designar os servidores abaixo para comporem a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** da parceria, sob a presidência do primeiro:~~

~~I – Adrielly Beatriz de Brito Vasconcelos, matrícula nº (Presidente);~~

~~II – Janiele da Silva Ferreira, matrícula nº 11455;~~

~~III – Franklin da Silva Tenório, matrícula nº 11524.~~

Leia – se:

Art. 3º Designar os servidores abaixo para comporem a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** da parceria, sob a presidência do primeiro:

I – Adrielly Beatriz de Brito Vasconcelos, matrícula nº 1160293; (Presidente);

II – Janiele da Silva Ferreira, matrícula nº 11455;

III – Franklin da Silva Tenório, matrícula nº 11524.

Permanecem inalteradas os demais termos da portaria original

Maragogi/AL, 11 de novembro de 2026.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito Municipal de Maragogi

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: cb59514c-c027-4957-93c6-55b66f281840

PORTARIA Nº 490/2026

(de 11 de novembro de 2026)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º FICA concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no Período de 12/11/2026 a 12/02/2027, sendo o período de aquisição de 01 de julho de 2009 a 01 de julho de 2014, a Sra. **SUELY DOMINGOS FRANCISCO DE ALMEIDA,** inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.839.***-59, conforme Processo nº 2.144/2026, matrícula 410, Funcionária Pública Efetiva no Cargo de Servente, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art.2º A Licença PRÊMIO por assiduidade de 3 (três) meses após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, a servidora fará jus da remuneração integral.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2026.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 6fc36959-0198-4c7f-a9af-3374dd56cc07

PORTARIA Nº491/2026

(de 11 de novembro de *2026*)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro.

RESOLVE

Art.1º **NOMEAR** o **Adryan Mateus de Oliveira Levino**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF **nº xxx**.852.xxx-48, para o cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Proteção e Fiscalização Ambiental**, cargo em comissão CC5, subordinado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**.**

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação**,** com efeitos retroativos ao 01 de novembro de 2026**,** revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 11º(Décimo primeiro) dia do mês de novembro de 2026.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 051509a9-a0de-420b-a972-feb4d6e9bc91

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARAGOGI:12248522000196
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 29056741000176; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE MARAGOGI:12248522000196
Date: 2026-11-11T13:00:00-0300

DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.528/2025 (1DOC)
CONCORRÊNCIA Nº 007/2025

CONTRATANTE: Município de Maragogi/AL, inscrito no CNPJ nº 12.248.522/0001-96.

CONTRATADA: RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.895.340/0001-89.

OBJETO: Readequação da planilha orçamentária do Contrato nº 111/2025, referente à execução da obra de construção de creche e escola de educação infantil na Comunidade de São Bento, Município de Maragogi/AL, padrão FNDE – Creche Tipo 1, vinculada ao Termo de Compromisso nº 961855/2024/FNDE/CAIXA, Operação nº 1094862-68, no âmbito do Programa Educação Básica Democrática, com Qualidade e Equidade.

VALORES DA READEQUAÇÃO: Valor global após a readequação, conforme o termo R$ 4.957.038,01 (quatro milhões, novecentos e conquenta e sete mil, trinta e oito reais e um centavo.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 001/2025 e demais disposições legais aplicáveis.

DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira, Prefeito, pelo contratante; e Victor Dantas Varella, pela contratada.

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: 129069bf-608e-4c07-bffe-c9b9459b78a6

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2022

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1256/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022

CONTRATANTE: Município de Maragogi/AL, inscrito no CNPJ nº 12.248.522/0001-96.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A., inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 081/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de seguro veicular para cobertura da frota de veículos destinada ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Maragogi/AL.

VIGÊNCIA: Prorrogação por 12 (doze) meses, com início em 12 de novembro de 2026 e término em 12 de novembro de 2027.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 10 de novembro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira, Prefeito, pelo contratante; e Djaildo Costa Batista de Almeida, pela contratada.

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: 43ff0e53-bd10-4f00-97fb-43b52b71999c

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARAGOGI:12248522000196
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 29056741000176; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE MARAGOGI:12248522000196
Date: 2026-11-11T13:00:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE MARAGOGI
Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi – Lei nº 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira
Prefeito de Maragogi

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Marcelo Juliano Coelho de Lima
Editor do Diário Oficial Eletrônico

Praça Guedes Miranda, nº 30 - Bairro Centro
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL - Palácio das Palmeiras

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARAGOGI:12248522000196
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 29056741000176; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE MARAGOGI:12248522000196
Date: 2026-11-11T13:00:00-0300